



25594753



08004.000526/2023-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

## NOTA TÉCNICA Nº 86/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000526/2023-66

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 10/2023 (25445225), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de transporte vertical dos edifícios do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

1.2. Por meio do Despacho nº 174/2023/DILIC (25593862) a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para nova análise da documentação apresentada pela empresa **OVER ELEVADORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.629.386/0001-59**, para o GRUPO 1, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 25593816 e 25593842.

#### 2. ANÁLISE

##### 2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. A empresa **apresentou** proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo III do Termo de Referência nº 08/2023 - 3ª Revisão (25402144).

##### 2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa estimou o valor total da contratação em **R\$ 262.964,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme visualizado no documento Licitação: Proposta Comercial OVER - 1ª Classificada (25593816). Logo, este valor representa **97,14% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade da Proposta da 1ª classificada no certame - OVER ELEVADORES LTDA									
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJ)	
1	Instalação com fornecimento de placa de sinalização para salas	Unidade	12	R\$ 5.892,72	R\$ 70.712,64	R\$ 5.247,00	R\$ 62.964,00	89%	Valor Abaixo do Máximo Admissível
2	Instalação com	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	100%	Valor Igual ao

fornecimento de placa geral de identificação							Máximo Admissível
		<b>Total</b>	<b>R\$</b> <b>270.712,64</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b> <b>262.964,00</b>	<b>97,14%</b>	

2.2.2. Deste modo, os valores apresentados pela empresa denotam uma possível exequibilidade de preços, não havendo óbices para a instrução de **atendimento as exigências** do ato convocatório do certame.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada **contempla** todos os itens presentes no edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023 (25445225).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 8 do Termo de Referência nº 08/2023 - 3ª Revisão (25402144), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

2.4.2. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, temos que foram encaminhados os seguintes arquivos, conforme Documento SEI nº 25593842, senão vejamos:

- a) **ATESTADO MINISTÉRIO DA CULTURA.PDF**, referente aos serviços prestados ao Ministério da Cultura, conforme Contrato nº 056/2009, no período de 01/10/2009 a 13/04/2011 (data do atestado).
- b) **ATESTADO SENADO FEDERAL.PDF**, referente aos serviços prestados no Senado Federal, conforme o Contrato 2018/0012, no período de 31/01/2018 a 30/01/2021.
- c) **ATESTADO SSP-DF.PDF**, referente aos serviços prestados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Contrato 033/2017, no período de 02/10/2017 a 02/10/2018.
- d) **DELTA CONST. OTIS MANUT.SEM CASA DE MÁQUINAS.PDF**, referente aos serviços prestados à Delta Construções, conforme Anotação de Responsabilidades Técnicas (ARTs) nº 58250 e 58252/09, no período de 23/04/2009 a 22/04/2012.
- e) **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.PDF**, referente aos serviços prestados no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Contrato nº 26/2011, no período de 02/12/2011 a 01/12/2017.
- f) **SEI\_GDF - 83209714 - Atestado de Capacidade Técnica.PDF**, referente aos serviços prestados para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP/DF), conforme contrato nº 140/2020 – DJ/NOVACAP, no período de 08/12/2020 a 07/12/2021.

2.4.3. De acordo com os subitens 8.34.1 e 8.37 a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme a seguinte redação:

*8.34.1. Para o Engenheiro mecânico: prestação de serviços de manutenção em **04 (quatro) elevadores com casa de máquinas comerciais e 01 (um) monta-cargas.***

*8.37. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

*8.37.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA (OPERACIONAL), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde se atesta(m) que a empresa tenha executado **prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, por período não inferior a 02 (dois) anos;***

*8.37.2. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que se comprove(m) que o licitante possui em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, na área de engenharia mecânica, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro do(s) atestado(s) apresentado(s), por **execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.** (g.n.)*

2.4.3.1. Destacamos que o quantitativo exigido para a habilitação, conforme o subitem 8.34.1., foi estimado considerando 50% do total de elevadores existentes no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

Tabela 2 - Análise da qualificação técnica

Exigências do Edital de Licitação PE nº 10/2023 (25445225) - 8.34.1 e 8.37			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Para o Engenheiro mecânico: prestação de serviços de manutenção em 04 (quatro) elevadores com casa de máquinas comerciais e 01 (um) monta-cargas.	2	Unidade	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>02 atestados</b> que <b>atendem</b> a esta condição, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>ATESTADO SENADO FEDERAL.PDF</b>, sendo 16 elevadores e 03 monta-cargas</li> <li>- <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.PDF</b>, sendo 09 elevadores e 01 monta-carga</li> </ul>
ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA (OPERACIONAL), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde se atesta(m) que a empresa tenha executado prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, por período não inferior a 02 (dois) anos	3	Unidade	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>03 atestados</b> que <b>atendem</b> a esta condição, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>ATESTADO SENADO FEDERAL.PDF</b>, com 3 anos</li> <li>- <b>DELTA CONST. OTIS MANUT.SEM CASA DE MÁQUINAS.PDF</b>, com 3 anos</li> <li>- <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.PDF</b>, com 6 anos e 1 dia</li> </ul>
ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que se comprove(m) que o licitante possui em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, devidamente reconhecido (s) pelo CREA, na área de engenharia mecânica, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro do(s) atestado(s) apresentado(s), por execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.	2	Unidade	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>02 atestados</b> que <b>atendem</b> a esta condição, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>ATESTADO SENADO FEDERAL.PDF</b>, serviços com características, quantidades e prazos compatíveis</li> <li>- <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.PDF</b>, serviços com características, quantidades e prazos compatíveis</li> </ul>

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa **OVER ELEVADORES LTDA** e inseridas nos autos do processo SEI nº 25593816 e 25593842.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

- a) Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do certame.
- b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do certame.
- c) Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências do certame.
- d) Quanto à qualificação técnica: a empresa **atende** as exigências do certame.

3.3. Neste sentido, tem-se que a empresa em questão **atende tecnicamente** as exigências do presente processo.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGHREM

Membro da comissão de contratação

LEILA PEREIRA DE MORAIS  
Membro da comissão de contratação



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Engenheiro(a)**, em 27/09/2023, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Engenheiro(a)**, em 27/09/2023, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25594753** e o código CRC **CC248503**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.